



RESOLUÇÃO Nº 014, DE 20 DE junho DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do balancete referente ao mês de dezembro do exercício de 2020 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, no uso da delegação de competência conferida pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018.

Considerando o artigo 71, parágrafo único da Lei Complementar nº 312/2018, que atribui ao Conselho Municipal de Previdência – CMP a responsabilidade pelo exame e aprovação dos balancetes mensais e do balanço geral do GOIANIAPREV;

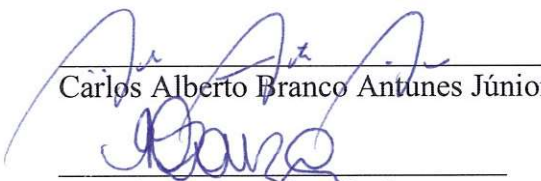
RESOLVE:

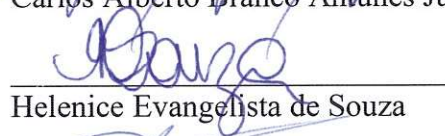
Art. 1º – Aprovar com ressalva o balancete referente ao mês de dezembro do exercício de 2020, Processo nº 8.555.851-0/2021 – do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

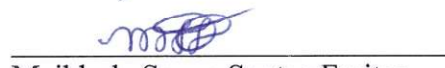
SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA,

aos 20 dias do mês de junho de 2022.

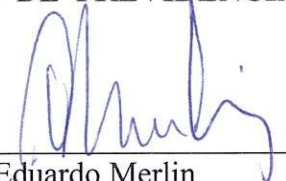

Carlos Alberto Branco Antunes Júnior


Helenice Evangelista de Souza


Luiz Dias da Costa


Meibb de Souza Santos Freitas

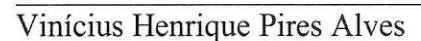

Ricardo Souza Manzi


Carlos Eduardo Merlin


José Humberto Mariano


Mariana Neves França


Michel Afif Magul


Vinícius Henrique Pires Alves